



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

**Nomeia Vereador para assinar cheques  
juntamente com o Presidente da Câmara.**

A Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais cumprindo o disposto no inciso II, art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal :

**CONSIDERANDO:** que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO:** que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito para a transparência nas contas públicas;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de constante aprimoramento das técnicas e atividades fiscalizadoras e avaliadoras, visando à efetividade dos mecanismos existentes, ao aperfeiçoamento institucional e à crescente melhoria dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO:** que atual Secretário da Mesa Diretora solicitou por livre e espontânea vontade a retirada do seu nome para não mais assinar documentos de despesas da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o Vereador Gustavo Luiz Coelho Rodrigues, Vereador/Vice-Presidente da Câmara, CPF 076.190.206-67, Identidade MG-13.350.462, para assinar juntamente com a Presidente os cheques e outros documentos de despesa, objetivando a movimentação financeira junto ao Banco do Bradesco S.A.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas/MG, 06 de agosto de 2015.

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 06/08/2015  
*Maria Diva Primo Soares*  
**Maria Diva P. Soares**  
PRESIDENTE

*Maria Diva Primo Soares*  
**Maria Diva Primo Soares**  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF 903.673.756-72 Ind. MG-10.376.476